



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

PORTARIA Nº 317/2025.

DESIGNA CLAUDIA ANDRÊIA OLIVEIRA DE MELO COORDENADORA DO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora CLAUDIA ANDREIA OLIVEIRA MELO para desempenhar a função de COORDENADORA DO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR, conforme Lei 4.208/2025.

Parágrafo Único – A servidora designada pelo “caput” deste artigo terá direito à percepção de uma Função Gratificada, mensal, no valor R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DE QUARAÍ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME
DE...12/03/25... A ...18/03/25...